



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

OFÍCIO Nº 01/2025- CMJ

A(O)

Prefeitura Municipal de Oriximiná

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA/ Prefeito Municipal

com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 2336, Bairro Centro| CEP: 68270-000| Oriximiná -PA.

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços - SOLICITAÇÃO DE “CARONA”

Prezado(a) Senhor(a),

A CÂMARA MUNICIPAL DE Juruti/PA, face à necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIAS, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS**, vem por meio deste manifestar formalmente o interesse desta Administração em aderir à Ata de Registro de Preços ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025-SRP-PMO provida do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2024-SRP-PMO, assinada no dia 30 de janeiro de 2025, e com validade de 12 meses, pois atende as nossas necessidades em comum. Assim sendo, venho através deste com fundamento no art. 86, § 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, consultar o órgão gerenciador da ata, solicitando manifestação sobre a possibilidade de adesão da ARP acima aludida, nas quantidades descritas na tabela abaixo, para análise quanto a possibilidade de anuência para aceitação de adesão.

E, para surtir efeitos e legalidade na contratação, solicitamos que o município de Oriximiná, por meio de seu representante legal, emita um termo de AUTORIZAÇÃO A ADESÃO DA ATA.

Nº	ITEM/SERVIÇO	UNIDADE	QUANT	VALOR TOTAL ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA PASSAGENS AÉREAS Passagens aéreas nacionais, ida e volta, com despacho de um volume de bagagens de 23Kg (vinte e três quilos, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, endosso e entrega/disponibilização de bilhete físico ou eletrônico, incluindo o serviço de remuneração de Agente de Viagem.	UNIDADE	01	R\$403.711,00	25,10%

A relação de itens de interesse, bem como os respectivos quantitativos, correspondem ao limite de até 50% do quantitativo/valor total registrado na ata, em conformidade com o disposto no art. 32 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

Juruti-PA, 21 de março de 2025.

EDJANIO
PRINTES
FIGUEIRA:3
6657301200

Assinado de forma
digital por EDJANIO
PRINTES
FIGUEIRA:36657301200

EDJÂNIO PRINTES FIGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti
Biênio 2025 – 2026